



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº ____, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a realização de estudo técnico visando à realocação ou remoção de quebra-molas situado na Rua Engenheiro Simão Lacerda, nº 200, bem como a revisão da sinalização de estacionamento nas imediações, com possível criação de vagas, inclusive preferenciais.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança, Prevenção e Mobilidade Urbana:

- ☐ A realização de estudo técnico para avaliar a remoção ou realocação do quebra-molas existente na Rua Engenheiro Simão Lacerda, na altura do nº 200;
- ☐ A revisão da sinalização viária nas imediações do referido endereço, com análise da viabilidade de retirada da proibição de estacionamento em áreas compatíveis;
- ☐ A possível implantação de vagas preferenciais para idosos e pessoas com deficiência nas proximidades do estabelecimento.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender demanda formal apresentada pela empresa Med Minas Ltda., instalada na Rua Engenheiro Simão Lacerda, nº 200, Centro, neste Município, onde funciona clínica de medicina do trabalho com realização de exames clínicos e complementares, inclusive exames de diagnóstico por imagem, como raio-x.

Conforme relatado, há um quebra-molas implantado exatamente em frente ao referido imóvel, em trecho da via que registra intenso tráfego de veículos pesados, como caminhões e ônibus. A desaceleração e posterior aceleração desses veículos ao transpor o obstáculo têm provocado vibrações recorrentes, perceptíveis na estrutura do imóvel.

Tal situação pode comprometer o adequado funcionamento de equipamentos médicos de alta precisão, especialmente os aparelhos de raio-x, que exigem estabilidade estrutural e controle de vibração para assegurar a qualidade e a confiabilidade dos exames realizados, impactando diretamente a segurança dos pacientes e a regular prestação dos serviços de saúde.

Importa ressaltar que a solicitação não visa suprimir políticas públicas de segurança viária, mas sim promover avaliação técnica para eventual realocação do redutor de velocidade para ponto alternativo da via que mantenha o controle de tráfego sem gerar prejuízos à atividade essencial desenvolvida no local.

Além disso, a clínica possui significativo fluxo diário de usuários, incluindo trabalhadores, pacientes em exames admissionais, periódicos e demissionais, bem como idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Contudo, há diversas placas de “Proibido Estacionar” nas imediações, o que dificulta o acesso ao estabelecimento.

Diante da atual destinação assistencial do imóvel, mostra-se pertinente a revisão da sinalização viária local, com análise da viabilidade de retirada ou realocação das placas de proibição de estacionamento e eventual criação de vagas, inclusive preferenciais para idosos e pessoas com deficiência, nos termos da legislação vigente.

A medida contribuirá para melhorar o acesso aos serviços de saúde, organizar o trânsito local e garantir maior comodidade e segurança aos munícipes.

Sala de Reuniões, 23 de Fevereiro de 2026

EZIO PIMENTA
VEREADOR

Foto Ilustrativa

Rua Engenheiro Simão Lacerda, especialmente nas proximidades do nº 200

